



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242



Nos termos do art.164 da Lei Federal 14.133, aprecia-se a impugnação, devidamente tempestiva, apresentada pela empresa CARDIOMED SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.361.083/0001-19, questionando sobre a exigência da Autorização de Funcionamento (AF) emitida pela Anvisa. Assim, após análise, decide-se a retirada de tal exigência pois a Prefeitura Municipal de Paula Cândido já está exigindo Alvará da Vigilância Sanitária, conforme item 9.11.1. Portanto julga-se a impugnação procedente e publica-se o edital para nova contagem de prazo.

Paula Cândido, 22 de março de 2024

Daniel Gomes Calixto

Prefeito Municipal